

VANILIA LIMA DA SILVA, RG.5.678.621, Carcereira, Padrão 24-B, enquadrado a partir de 25 de Outubro de 1980 no Padrão 25-B, Tabela I, a que se refere o art. 64 da LC.180/78. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

De conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78, fica enquadrado a partir de 01 de Junho de 1980 no Padrão mencionado:

LUIZ CARLOS BARBOSA, RG.4.259.020, Carcereiro, Padrão - 27-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 23.07.81).

De conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC.180/78 fica enquadrado a partir de 01 de Fevereiro de 1981, no padrão mencionado:

ADAILTON DE FREITAS WANDERLEY, RG.2.998.620, Motorista Policial, Padrão 22-A. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 11.07.81).

AVELINO ALVES DE CAMPOS FILHO, RG.2.637.295, Escrivão de Polícia-I, Padrão 32-A. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 23.07.81).

BENEDITO ESPANHA, RG.5.225.324, Investigador de Polícia-I, Padrão 33-A. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 16.07.81).

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, RG.2.795.583, Investigador de Polícia-I, Padrão 37-C.

De conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, para declarar que:

ANTONIO EMILIO DA RIOS RUGAI, RG.2.865.274, Médico Legista, Padrão 10-A, fica enquadrado a partir de 23 de maio de 1981 no Padrão 11-A, da Escala de Vencimento 7, Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC.247/81.

CELIO ROBERTO DO NASCIMENTO, RG.4.832.042, Escrivão de Polícia-I, Padrão 6-A, fica enquadrado a partir de 07 de julho de 1981 no Padrão 7-A, da Escala de Vencimento 2 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81.

DOMINGOS CARLOS DA SILVA, RG.5.277.651, Carcereiro, Padrão 11-A, fica enquadrado a partir de 01 de agosto de 1981 no Padrão 12-A, da Escala de Vencimento 1, Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC.247/81.

JOÃO APARECIDO MARQUES, RG.7.467.244, Carcereiro, Padrão 10-A, fica enquadrado a partir de 20 de Julho de 1981 no Padrão 11-A, da Escala de Vencimento 1, Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC.247/81.

JOSE CARLOS SERAFIM, RG.4.859.299, Perito Criminal, Padrão 4-A, fica enquadrado a partir de 30 de maio de 1981 no Padrão 5-A, da Escala de Vencimento 3, Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC.247/81.

MARIA BERNARDETE ARANTES RODRIGUES, RG.3.022.522, Pesquisadora Detiloscópica Policial, Padrão 4-A, fica enquadrada a partir de 05 de Setembro de 1981 no Padrão 5-A da Escala de Vencimento 2, Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC.247/81.

SERGIO VIEIRA DE CAMARGO, RG.2.901.135, Escrivão de Polícia - I, Padrão 8-B, fica enquadrado a partir de 09 de agosto de 1981 no Padrão 9-B, da Escala de Vencimento 2 Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81.

WALDIR KANZATTI, RG.3.012.155, Escrivão de Polícia - II, Padrão 10-C, fica enquadrado a partir de 16 de Outubro de 1981 no Padrão 11-C, da Escala de Vencimento 2, Tabela I nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC.247/81.

Declarando, de conformidade com o art. 22 da LC. 247/81 que o cargo do funcionário abaixo relacionado do SQC III da SSP, fica enquadrado, a partir de 01.03.81 no Padrão adiante mencionado, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC.247/81:

ESCALA DE VENCIMENTO 7 - Tabela III.

MEDICO LEGISTA.

GERHARD DIETMAR GRAETZ, RG.3.752.936 - Padrão 10-A, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-382,90 na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 23.07.81).

Declarando, de conformidade com o art. 22 da LC. n° 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo discriminados, do SQC III, da SSP, ficam mencionados, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC., fazendo jus à gratificação de que trata o inciso II, do art. 45, da LC.207/79, com a nova redação dada pelo art. 8º da LC. 247/81, a partir de 01.03.1981:

ESCALA DE VENCIMENTO 2 - TABELA I.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA - I.

ANTONIO JOSÉ GALANTE - RG.3.639.310 - padrão 7-B. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 02.07.81).

INVESTIGADOR DE POLÍCIA-II.

PAULO NUNES DE SIQUEIRA - RG.1.797.027 - padrão 11-C, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-579,80 na forma do art. 5º das DT.

OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL.

ANGELO MARTINS ONOFRE, RG.1.541.724 - padrão 20-E. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 16.07.81.)

INSPECTOR DE DIVERSÕES PÚBLICAS.

ROBERTO CABRAL BRANDÃO, RG.1.265.401 - padrão 12-D, assegurada a vantagem pessoal de CR\$-228,10 na forma do art. 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a apostila publicada em 02.07.81).

Departamento Estadual de Investigações Criminais

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe

Em cumprimento ao V.Acordão proferido nos autos de A. pelação Cível nº 8.279-1 - Processo PJ.2.849/79-12-F/ GS 4884/81 e em razão da reformulação de cálculos fazendo-se incidir a gratificação do RETP sobre o padrão, mais adicionais, o interessado abaixo fica enquadrado na data e no padrão citado:

-ARLINDO CEZÁRIO DA SILVA - RG.1.210.905, Mot. Pol. a partir de: 1º/3/78 - Padrão 30-D. 31/12/79 - Padrão 30-E, promoção de grau; 9/8/80 - Padrão 34-E, artigo 25; 9/8/80 - Padrão 35-E, arts. 91, 94 e 95; 1º/3/81 - Padrão 19-E, Esc.Venc. 1-Tabela I;

Tornando sem efeito as publicações de: 22/8/80; 26/8/80; 27/8/80 e 23/6/81.

Em cumprimento ao V.Acordão proferido nos autos de A. pelação Cível nº 12.985-1-Processo PJ.2.340/80-11-F/ G.S. 5357/81 e em razão da reformulação de cálculos fazendo-se incidir a gratificação do RETP sobre o padrão, mais adicionais e sexta parte, de acordo com a situação funcional 7

de cada um, os interessados abaixo ficam enquadrados nas datas e nos padrões citados:

-APARECIDO JOSÉ DA SILVA -RG.2.358.342, Invest. de Pol. I, a partir de: 1º/3/78 - Padrão 33-B. 12/5/78 - Padrão 34-B, arts. 91, 94 e 95; 31/12/78 - Padrão 34-C, promoção de grau; 1º/2/81 - Padrão 35-C, arts. 91, 92 e 97; 1º/3/81 - Padrão 9-C, Esc. Venc. 2, Tabela I;

Tornando sem efeito as publicações de: 8/12/78; 31/1/81 e 17/6/81.

-APARECIDA RODRIGUES COSTA - RG.3.202.805, Invest. de Pol. II, a partir de: 1º/3/78 - Padrão 34-B. 1º/3/81 - Padrão 8-B, Esc.Venc. 2, Tabela I. 26/6/81 - Padrão 9-B, arts. 91, 94 e 95;

Tornando sem efeito as publicações de: 31/1/81, 17/6/81 e 11/8/81.

-GUILHERME PEREZ STEIMBACK - RG.2.501.182, Invest. Pol. I, a partir de: 1º/8/78 - Padrão 30-A e reenquadrado em 1º/9/78 - padrão 32-A.

17/10/79 - Padrão 33-A, arts. 91, 94 e 95. 1º/6/80 - Padrão 34-A, arts. 91, 92 e 97. 1º/3/81 - Padrão 8-A, Esc.de Venc. 2, Tabela I.

Tornando sem efeito as publicações de: 15/1/80, 27/6/80 e 17/6/81.

-ISOLINA ROSSINI DOS SANTOS - RG.2.801.600, Pesquisador / Dact. Policial, a partir de:

1º/3/78 - Padrão 32-C. 1º/2/81 - Padrão 33-C, arts. 91, 92 e 97. 1º/3/81 - Padrão 7-C, Esc.de Venc. 2, Tabela I.

Tornando sem efeito as publicações de: 31/1/81 e 23/5/81.

-MARCELINO GERALDES - RG.1.140.924 - Pesquisador Dact. Policial, a partir de: 1º/3/78 - Padrão 32-C. 1º/6/80 - Padrão 33-C, arts. 91, 92 e 97. 1º/3/81 - Padrão 7-C, Esc.de Venc.2, Tabela I.

Tornando sem efeito as publicações de: 31/1/81 e 23/5/81.

-LUIZ CARLOS UZELIN, RG.5.427.996 - Invest. Pol. I, a partir de: 1º/3/78 - Padrão 32-A. 1º/3/81 - Padrão 7-A, Esc.de Venc.2, Tabela I.

Tornando sem efeito a publicação de: 17/6/81.

-JUAREZ ROCHA - RG.2.197.444, Invest. Pol. I, a partir de: 1º/3/78 - Padrão 40-A.

1º/3/79 - Padrão 41-A, art. 24. 1º/3/80 - Padrão 42-A, art. 24. 1º/3/81 - Padrão 16-A, Esc.de Venc. 2, Tabela I; art. 24.

Tornando sem efeito as publicações de: 13/3/79, 5/3/80, 17/6/81, 5/11/81 e 11/11/81.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO que os cargos ou funções dos funcionários citados, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 e os arts. 1º, 2º e 3º, da LC. 247/81, ficam enquadrados a partir da data, padrão, Esc.Venc. e Tabela abaixo mencionados:

-PAULO GENTIL DE FREITAS, RG.2.374.503 - 17/9/81 - Padrão 10-A, Esc.Venc. 1 - Tabela I. (Mot. Pol. Extran. Mens).

-JOSE ANTONIO DE AZEVEDO LEME - RG.5.648.160 - 29/6/81 Padrão 6-A, Esc.Venc. 2 - Tabela I (Invest. Pol. I).

-FERNANDO DE AQUINO PASTORE - RG. 13/7/81 - Padrão 6-B, Escala de Venc. 3 - Tabela I (Perito Crim.).

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 17/6/81

Na apostila de WLADIMIR, RG.3.644.861, leia-se: padrão 10-B.

Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

DE 15.07.81

Designando o Bel. EDSON DE CARVALHO RIBEIRO VIEGAS, R.G. n° 1.597.630, Delegado de Polícia 1ª Classe, para responder pelo Expediente de Delegacia Especializada de Acidentes de Trânsito, no período de 15.07.81 a 13.08.81, por impedimento legal do titular em gozo de férias regulamentares.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

DE 25.11.81

Aposenta compulsoriamente, a partir de 26.11.81, nos termos do art. 222, II, combinado com o art. 226, II, da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Tempo de Liquidação, o Sr. CUSTODIO ALVES GUIMARÃES, RG. 303.698, Perito Examinador Padrão 14-E-II, do SQC-III, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DETRAN, efetivado posteriormente, fazendo jus aos proventos mensais de seu cargo, mais a sexta-parte.

Declarando competir, nos termos do art. 130 da Lei 10.261 de 1968 a REGIS GUERRA AFFONSO, RG. 1.553.753, Escriturário do SQC-III, Padrão 14-D-I-II, mais a sexta-parte dos respectivos vencimentos, visto contar com 25 anos de efetivo exercício, a partir de 04.10.81, onerando a verba de bealeamento 3.1.11.1.0 do código de U.D. 18.03.01.

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

DE 25.11.81

Declarando, que em virtude de adicional o cargo de REGIS GUERRA AFFONSO, RG. 1.553.753, Escriturário do SQC-III, a partir de 04.10.81, no Padrão 14-D-I-II.

Declarando, no título de REGIS GUERRA AFFONSO, R.G. número 1.553.753, Escriturário do SQC-III, de conformidade com os arts. 91 e 212 da LC-180/78, combinado com o art. 25 das D.T., do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso V das D.T., da cidade LC. 209/79, fica enquadrado a partir de 04.10.81, no Padrão 18-D-I-II, a que se refere o art. 1º, parágrafo 1º e artigo 2º da LC-247/81.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DO DIRETOR DE 25-11-81

TRANSFERINDO PARA A RESERVA A PEDIDO, nos termos do artigo 17, I, DL 260-70, com vencimentos e vantagens referente aos artigos 2º, 3º, I, LC 255-81, Leis 8311-64, 10423-71, 7510-62, 6800-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, O CAP QOA PM 7.258-3-OSWALDO BOCAIYUVA, do 7º GI, Padrão P-3, lta nº 1005-81.

REFORMANDO A PEDIDO, nos termos do artigo 28, do DL nº 260-70, com vencimentos e vantagens referente aos artigos 2º, 3º, I, LC 255-81, Lei nº 6800-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, O 2º SGT PM RE 26.786-4- WALDEMAR SIMONELLI, do 2º BPRV, Padrão PM-5, TITS nº 853-81, SD PM 12.882-A- ISAIAS MANOEL DOS SANTOS, do 17º BPM-I, Padrão PM-2, TITS 840-81, SD PM 13.304-3-ADSLINO PEREIRA DE LIMA, do 22º BPM-I, Padrão PM-2, TITS 882-81, SD PM 15.365-6- JOSÉ DA SILVA, do 5º BPM-I, Padrão PM-2, TITS 883-81, SD PM 15.633-7- JOSÉ BERNARDO DA SILVA FILHO da 1ª CIPGA, Padrão PM-2, TITS 852-81, SD PM 15.809-7-NELSON ANTONIO DE ALMEIDA, do 1º BPGD, Padrão PM-2, TITS 861-81, SD PM 16.320-1- FRANCISCO SOARES DE ALBUQUERQUE, do 7º BPM-M, Padrão PM-2, TITS 862-81. SD PM 16.465-8-EULIDES

ANTONIO RIBEIRO, do 25º BPM-I, Padrão PM-2, TITS 894-81, REFORMANDO EX-OFFICIO, nos termos dos artigos 29, III, B 32, V, DL 260-70, combinado com o artigo 94, item III, da SC 2/69, com vencimentos e vantagens referente aos artigos 2º, 3º, I, LC 255-81, Lei 6800-62, O CB PM 16.453-4- VANDERLINO ALVES DE SOUZA, do 4º BPM-I, Padrão PM-3, com a 6ª parte, TITS 890-81.

FAZENDA

Secretário: AFFONSO CELSO PASTORE

Coordenação da Administração Tributária

PORTARIA DO DIRETOR DA DEAT.

Classificando a pedido, na Diretoria Executiva da Administração Tributária, WALTER ALVES, RG.7.647.851, Escriturário padrão-9-A, atualmente classificado na Diretoria de Dívida Ativa (CAT-182)

Classificando na DRT-1-Grande São Paulo, ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG.2.483.828, AFR, padrão-12-B, atualmente classificado na DRT-7-Sauro. (DEAT-217)

DESPACHO DO DIRETOR DA DEAT

De-24/11/81

Classificando na DRT-1-Grande São Paulo, AMANCIO DA CONCEIÇÃO ANDRADE, RG.3.003.133, Servente padrão-4-B.

DESPACHO DA DIRETORA DO DAT

De-24/11/81

SF/24/80/66-LUIZ CARLOS RUAS BUCHIANERI, RG.2734.047, AFR, padrão 16-C, Defiro o pedido de fis. nos termos do artigo 58, das D.T. de LC.112/74, alterado pela LC.141/76, para o fim de autorizar a incorporação à remuneração do interessado, a título de prêmio de produtividade de 1.400 quotas, atribuídas à função / de Engenheiro de Setor de Posto Fiscal-Categoria "B", pelo exercício de 5 anos ininterruptos em função de que trata o artigo 80, § 3º, da LC.112/74, a partir de 29/6/81, ficando desincorporadas de sua remuneração as vantagens anteriormente incorporadas sob qualquer fundamento legal.

De-25/11/81

G/29895/43- ANTONIO WILSON PENTEADO FERREIRA, RG.459.076, AFR, padrão-18-A, AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado, a título de prêmio de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de 1.152 quotas, correspondentes a média mensal das atribuídas ou percebidas na forma e nos limites / previstos no artigo 80 da LC.112/74, alterado pelo inciso I, do artigo 59 da LC.260/81, nos 12 meses anteriores a protocolização do pedido de sua aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a e b" e § 2º da D.T. de citada LC.260/81, ficando desincorporadas de sua remuneração as vantagens anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

APOSTILAS DA DIRETORA DO DAT-1

Declarando à vista do constante do processo-DRT-6/512/81 e nos termos do artigo 44, "comput" das D.T. da LC.180/78, alterado pelo artigo 1º, VIII DAS D.T. de LC. 209/79, dispositivo promulgado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e publicado no D.O. de 8/6/79 e julgado constitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal publicada 7/10/80, ficam incorporadas na remuneração dos Agentes Fiscais de Rendas a que o mesmo se refere, para todos os efeitos legais, a partir de 12/4/78, quotas correspondentes a 5/5 de média mensal das que foram atribuídas nos exercícios de 1973 a 1977, na base de 1/5 por exercício, a título de prêmio de Produtividade como segue:

ALFREDO PEDRO CALAROTA, RG.1.635.645, -720 quotas, ficando cessados os efeitos das apostilas DAT-1/2045, D.O. de 26/9/75, 4093 D.O. de 8 e 15/7/76, 815, D.O. de 28/4/77, 12238, D.O. de 12/12/79, 6534 e 6535, D.O. de 2/9/80. (DAT-1/9161/81)

AMÉRICIO ALVES MARGARIDO, RG.1.307.133, -477 quotas, ficando cessados os efeitos das apostilas DAT-1/2043, 4094, 816, 6125, 7.6301, 6302, D.O. de 26/9/75, 8/7/76, 28/4/77, 22/8/79, 2/9/80. (DAT-1/9164/81)

ANGELO PENHABEL, RG.2.748.880, 800 quotas, ficando cessados os efeitos das apostilas DAT-1/2044, D.O. de 26/9/75, 4095 D.O. de 8/7/76, 3127 D.O. de 25/10/77, 6126, D.O. de 22/8/79, 6303, e 6304, D.O. de 2/9/80. (DAT-1/9162/81)

ANTONIO ALVES PEREIRA, RG.2.725.147, -800 quotas, ficando cessados os efeitos das apostilas DAT-1/1400, D.O. de 30/8/75, 4097, D.O. de 8/7/76, 817, D.O. de 28/4/77, 6129 D.O. de 22/8/79, 6307 e 6308, D.O. de 2/9/80. (DAT-1/9163/81)

ANTONIO FERREIRA, RG.2.069.545, -659 quotas, ficando cessados os efeitos das apostilas DAT-1/2047, D.O. de 26/9/75, 4099 D.O. de 8/7/76, 818 D.O. de 28/4/77, 6131 D.O. de 22/8/79, 7248 D.O. de 2 e 20/9/80, 7249 D.O. de 2/9/80. (DAT-1/9165/81)

ANTONIO FURTADO DA SILVA FILHO, RG.2.117.883, -719 quotas, ficando cessados os efeitos das apostilas DAT-1/2048 D.O. de 26/9/75, 4100 D.O. de 8/7/76, 819 D.O. de 28/4/77, 6132, D.O. de 22/8/79, 6312 e 6313, D.O. de 2/9/80. (DAT-1/9166/81)

ARNALDO GASPAR, RG.1.592.974, -750 quotas, ficando cessados os efeitos das apostilas DAT-1/2603 D.O. de 26/9/75, 4103 D.O. de 8/7/76, 821 D.O. de 28/4/77, 6134 D.O. de 22/8/79. (DAT-1/9167/81)

AZAUARY DA SILVEIRA ROCHA, RG.1.171.102, -800 quotas, ficando cessados os efeitos das apostilas DAT-1/3177, D.O. de 16/10/75, 4104 D.O. de 8/7/76, 823 D.O. de 28/4/77, 9920 D.O. de 13/9/79, 7252 e 7253 D.O. de 2/9/80. (DAT-1/9168/81)

BENEDITO ARY DE OLIVEIRA TOLEDO, RG.142.793, -791 quotas, ficando cessados os efeitos das apostilas DAT-1/2605 D.O. de 26/9/75, 4105 D.O. de 8/7/76, 824 D.O. de 28/4/77, 6135 D.O. de 22/8/79. (DAT-1/9169/81)

BENEDITO FERREIRA, RG.2.512.710, -800 quotas, ficando cessados os efeitos das apostilas DAT-1/2606 D.O. de 26/9/75, 4106 D.O. de 8/7/76, 825 D.O. de 28/4/77, 6136 D.O. de 22/8/79, 6536 e 6537, D.O. de 2/9/80)

CICERO CAMILO RODRIGUES, RG.1.881.842, -800 quotas, ficando cessados os efeitos das apostilas DAT-1/2929 D.O. de 26/9/75, 807 D.O. de 21/4/77, 827 D.O. de 28/4/77, 509 D.O. de 22/2/80, 6538 F 6539-D-2/9/80 (DAT-1/9287/81)

DÁCIO ABRAHÃO MACLE, RG.2.752.393, -795 quotas, ficando cessados os efeitos das apostilas DAT-1/2609 D.O. de 26/9/75, 4109 D.O. de 8/7/76, 829 D.O. de 28/4/77, 6137 D.O. de 22/8/79, 6320, 6321 D.O. de 2/9/80. (DAT-1/9288/81)

DALTON ARTHUR, RG.1.974.567, -801 quotas, ficando cessados / os efeitos das apostilas DAT-1/1401 D.O. de 30/8/75, 4110 D.O. de 8/7/76, 830 D.O. de 28/4/77, 6138 D.O. de 22/8/79. (DAT-1/9429/81)

DOMINGOS CARNESECCA FILHO, RG.1.257.007, -718 quotas, ficando cessados os efeitos das apostilas DAT-1/2612, D.O. de 26/9/75, 4113 D.O. de 8/7/76, 833 D.O. de 28/4/77, 10137 D.O. de 13/9/79-7254 e 7255 D.O. de 2/9/80. (DAT-1/9289/81)

DOMINGOS CAROPREZZO, RG.1.224.907, -732 quotas, ficando cessados os efeitos das apostilas DAT-1/2613 D.O. de 26/9/75, 4114 D.O. de 8/7/76, 834 D.O. de 28/4/77, 6139 D.O. de 22